



PROJETO DE LEI Nº 11/2013

Data: 01 de abril de 2013.

SÚMULA:

"ALTERA AS LEIS Nº 2028, DE 2 DE ABRIL DE 2008 E 2352, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA; E AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS NA FG-15."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aumentado o número de vagas dos cargos de provimento efetivo, do grupo ocupacional da educação, previstos na Lei nº 2353, de 22 de dezembro de 2011, e seu Anexo II, de acordo com o quadro que segue:

Grupo Ocupacional Profissionais da Educação		
-----+-----		
Referência inicial	Cargo	Nº de vagas
=====		=====
Auxiliar de Educação Infantil		135 PE-67
-----+-----		
Secretário Escolar		33 PE-85
-----+-----		

Art. 2º - Fica aumentado para 147 (cento e quarenta e sete) o número de vagas do cargo de provimento efetivo "Educador Infantil", previsto na Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 2352, de 22 de dezembro de 2011.

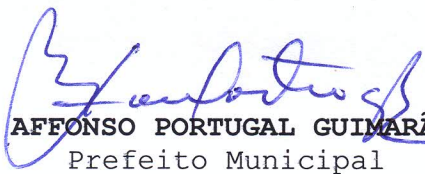


Art. 3º - Fica aumentado para 14 (catorze) o número de vagas na função gratificada FG-15, prevista no Anexo III da Lei nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 4º - As despesas decorrente da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de abril de 2013.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal